

Anexo III – Requisitos e Atribuições dos cargos

Grupo 1

Cargo: 101 - Engenheiro Eletricista

Requisitos:

- Nível superior na área de Engenharia Elétrica em curso reconhecido pelo MEC; e
- Experiência mínima de 5 anos em fiscalização e coordenação de obras de instalações elétricas em edificações; e
- Experiência mínima de 5 anos em planejamento e orçamento de obras de instalações elétricas em edificações; e
- Registro no CREA.

Atribuições do Cargo:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica referente aos sistemas, projetos e instalações elétricas de edificações;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, vistoria, perícia, laudo e parecer técnico;
- Elaborar orçamento;
- Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização;
- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção;
- Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad);
- Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Elaborar manual do usuário;
- Preparar cronograma físico e financeiro;
- Elaborar o caderno de encargos / memorial descritivo / especificações.

Cargo: 102 - Engenheiro Mecânico

Requisitos:

- Nível superior na área de Engenharia Mecânica em curso reconhecido pelo MEC; e
- Experiência mínima de 5 anos em fiscalização e coordenação de obras de sistemas de refrigeração e instalações mecânicas em edificações e manutenção predial; e
- Registro no CREA.

Atribuições do Cargo:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica;
- Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de sistemas de refrigeração e mecânicos em edificações;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, vistoria, perícia, laudo e parecer técnico;
- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção;
- Projetar a forma de instalações e sistemas;
- Pesquisar e elaborar processos;
- Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal;
- Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad);
- Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Elaborar manual do usuário;
- Preparar cronograma físico e financeiro;
- Elaborar o caderno de encargos / memorial descritivo / especificações.

Cargo: 103 - Especialista em planejamento e orçamento de obras civis

Requisitos:

- Nível superior na área de Engenharia Civil ou Arquitetura em curso reconhecido pelo MEC; e
- Experiência mínima de 5 anos em planejamento e orçamento de obras civis; e
- Registro no CREA ou no CAU, conforme o caso.

Atribuições do Cargo:

- Liderar equipe de orçamento e planejamento;
- Supervisionar e dar orientação técnica sobre planejamentos, projetos e especificações de obras civis;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, laudos e parecer técnico;
- Elaborar orçamento;
- Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Pesquisar e elaborar processos;
- Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal;
- Utilizar recursos de informática (Pacote Office Windows e Autocad);
- Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto;
- Registrar responsabilidade técnica (ART/RRT);
- Elaborar manual do usuário;
- Preparar cronograma físico e financeiro;
- Elaborar o caderno de encargos / memorial descritivo / especificações.

Grupo 2

Cargo: 201 - Gerente da Qualidade (Titular - Padrão III)

Requisitos:

Nível superior na área de Química; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de doutor, ou experiência equivalente; e Experiência comprovada na área de gestão de atividades em Química Analítica, com ênfase para análise de resíduos de substâncias orgânicas em matrizes biológicas complexas; e Pós-graduação stricto sensu com abordagem em cromatografia e espectrometria de massas; e Experiência mínima de 10 anos liderando a implementação, validação, acreditação e aplicação de procedimentos analíticos, experiência, gestão e orientação de projetos técnicos / científicos; e Experiência em ambiente ISO 17025; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

Liderar equipe; Articular-se com Instâncias Universitárias, dentre elas a Direção do Instituto de Química, Decania do CCMN, Reitoria e Pró-Reitorias, entre outras internas e externas; Relacionar-se com órgãos de fomento à pesquisa, FAPERJ, CNPq, FINEP, CAPES, etc; Traçar políticas de segurança, acesso às instalações e relacionamento com a comunidade universitária, esportiva, política e de fomento à pesquisa; Coordenar o Comitê Gestor do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem (LBCD ou LAB DOP) nas esferas administrativa, logística, RH, finanças, compras, serviços contratados e prestados, bem como no que tange a parte técnica e científica; Coordenar e supervisionar as áreas técnicas do LBCD; Prover meios para a efetivação das operações na sua área de atuação dentro das condições estabelecidas no “Manual da Qualidade do LBCD”; Incentivar seus funcionários e colaboradores na implementação das normas e métodos descritos no “Manual da Qualidade do LBCD”; Avaliar os planos de treinamento, nos assuntos ligados a sua área de especialização, para formação de pessoal, treinamento corretivo e preventivo dos integrantes do LBCD; Incentivar o cumprimento das normas de acesso, trabalho, cadeia de custódia, manutenção preventiva e corretiva, arquivamento, horários, por todos os membros do LBCD; Iniciar, recomendar ou providenciar soluções através de ações corretivas; Verificar e aprovar a implementação das soluções de ações corretivas. Segundo exigências da AMA (Agência Mundial Antidopagem / “World Antidoping Agency, WADA”); Fomentar, orientar e desenvolver, pesquisas de interesse da comunidade de controle de dopagem; Aprovar as negociações de condições e contratos com clientes e fornecedores. Apoiar a Vice-Diretoria e a Gerência Técnica no atendimento aos clientes para solucionar impasses com a administração do laboratório; Participar da conscientização, divulgação, seminários, oficinas, treinamento e coordenação da assessoria aos clientes em

aspectos relacionados à gestão dos resultados (em especial os analíticos adversos e atípicos) emitidos pelo laboratório; Revisar textos técnicos para matérias de divulgação

Cargo: 202 - Pesquisador A-B / Cromatografia e espectrometria de massas (Classe Titular - Padrão III)

Requisitos:

Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de doutor, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 5 anos em análises utilizando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas no modo quadrupolo único ou triplo; Supervisionar análises de confirmação; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em urina.

Cargo: 203 - Pesquisador A-B / Cromatografia e espectrometria de massas (Classe Titular - Padrão I)

Requisitos:

Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de mestre ou doutor, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 3 anos em análises utilizando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas no modo quadrupolo único ou triplo; Supervisionar análises de confirmação; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em urina.

Cargo: 204 - Pesquisador A-B / Análise de Proteínas (Classe Titular - Padrão II)

Requisitos:

Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de mestre ou doutor, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 3 anos em análises de proteínas utilizando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas e técnicas eletroforéticas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas e técnicas eletroforéticas; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em urina e sangue.

Cargo: 205 - Pesquisador A-B (Classe Titular - Padrão II)

Requisitos:

Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química, Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de mestre ou doutor, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 5 anos em análises por cromatografia gasosa acoplada a diferentes detectores, com foco em técnicas hífenadas, participação de estudos de validação de métodos analíticos de preparo de amostras, manutenção e extensão de sistemas da qualidade; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

Liderar equipe; Articular-se com Instâncias Universitárias, dentre elas a Direção do Instituto de Química, Decania do CCMN, Reitoria e Pró-Reitorias, entre outras internas e externas; Relacionar-se com órgãos de fomento à pesquisa, FAPERJ, CNPq, FINEP, CAPES, etc; Traçar políticas de segurança, acesso às instalações e relacionamento com a comunidade universitária, esportiva, política e de fomento à pesquisa; Prover meios para a efetivação das operações na sua área de atuação dentro das condições estabelecidas no “Manual da Qualidade do LBCD”; Incentivar seus funcionários e colaboradores na implementação das normas e métodos descritos no “Manual da Qualidade do LBCD”; Avaliar os planos de treinamento, nos assuntos ligados a sua área de especialização, para formação de pessoal, treinamento corretivo e preventivo dos integrantes do LBCD; Incentivar o cumprimento das normas de acesso, trabalho, cadeia de custódia, manutenção preventiva e corretiva, arquivamento, horários, por todos os membros do LBCD; Iniciar, recomendar ou providenciar soluções através de ações corretivas; Verificar e aprovar a implementação das soluções de ações corretivas. Segundo exigências da AMA (Agência Mundial Antidopagem / “World Antidoping Agency, WADA”); Participar da conscientização, divulgação, seminários, oficinas, treinamento e coordenação da assessoria aos clientes em aspectos relacionados à gestão dos resultados (em especial os analíticos adversos e atípicos) emitidos pelo laboratório.

Cargo: 206 - Pesquisador A-B / Cromatografia e espectrometria de massas (Classe Titular - Padrão I)

Requisitos:

Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de mestre, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 3 anos em análises utilizando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas no modo quadrupolo único ou triplo; Supervisionar análises de confirmação; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em urina.

Cargo: 207 - Pesquisador A-B / Análise de Proteínas (Classe Titular - Padrão I)

Requisitos:

Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de mestre, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 3 anos em análises de proteínas utilizando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas e técnicas eletroforéticas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas e técnicas eletroforéticas; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em urina e sangue.